## DECRETO $N^{\circ}$ 13.914 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo  $8^{\circ}$ , inciso I,"b", da Lei  $n^{\circ}$  5.125, de 28 de dezembro de 2015.

## DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.100.000,00 (Quinze milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2^{\circ}** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARAGRÁFO ÚNICO -** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2°, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Outubro de 2016, 377° da Fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de Outubro de 2015.

Eduardo Cursino Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva Diretora Departamento Técnico Legislativa